



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4275
DE 11 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **MARIA LUCINALVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **480.***.***-68**, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de julho de 2023 a 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 11 de Julho de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal